Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição 363

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Aviso de Licitação	**5**
Homologação / Adjudicação	**5**
Extrato	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.319
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELAINE KEILA DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES, RG: 48.301.147-2 e PIS/PASEP: 20489244712, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 107/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.320
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANUSA DE MELO DA SILVA, RG: 63.015.176-3 e PIS/PASEP: 12660567524, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 108/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.321
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SONIA APARECIDA AVILA SALDANHA, RG: 13.919.849-0 e PIS/PASEP: 12293103724, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 109/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.322
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. PERPETUO DONIZETTE PERALTA, RG: 30.744.837-X e PIS/PASEP: 19003376096, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 110/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.323
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA MARIA BONADIO VILELA, RG: 21.992.941-5 e PIS/PASEP: 20680511428, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 111/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.324
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCÍLIA MICHELLE DE SOUZA, RG: 41.744.868-5 e PIS/PASEP: 20043994835, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 112/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.325
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO, RG: 48.416.253-6 e PIS/PASEP: 20935179660, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 113/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.326
DE 17 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 de 17.05.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ROSANGELA MACHADO SILVA CRIPPA, RG: 33.843.542-6 e PIS/PASEP: 12685008162, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 17.05.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 114/2021 firmado em 17.05.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 17 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 002/2021, objeto do Processo nº 083/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de profissionais médicos para Atenção Especializada nas seguintes especialidades: Médico Ortopedista, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Oftamologista, Médico Radiologista (RX) e Médico Ultrassonografista (US).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de junho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/maio/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/maio/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0041/21
PROCESSO N° 000064/21
REGISTRO DE PREÇO N° 039/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna publica a homologação da empresa: E L R DA SILVA - AUTO ELETRICO – R$ 167.475,00 (Cento E Sessenta E Sete Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais).

DATA: 24/05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0043/21
PROCESSO N° 000066/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE PINTOR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS TAREFAS, OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSERTOS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RELATIVOS À CONSTRUÇÃO CIVIL

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna publica a homologação da empresa: EDER SANTOS DE MACEDO – R$ R$ 579.914,09 (Quinhentos E Setenta E Nove Mil, Novecentos E Quatorze Reais E Nove Centavos)

DATA: 24/05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO N. 003/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
DISPENSA Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: CORREA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: prestação de serviços de empresa especializada no ramo de saúde para a disponibilização de profissionais Médicos Plantonista, em caráter emergencial (art. 24, IV, Lei federal 8.666/93).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO N. 006/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: F. M. R. GUIMARÃES ALIMENTOS

OBJETO: Aquisição de leites e derivados a serem destinados às escolas do ensino médio, fundamental, infantil, ao Departamento de Saúde, Residência Terapêutica e Administração do município de Guapiaçu/SP.

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0041/21
ATA DE REGISTRO Nº: 039/21
PROCESSO Nº: 000064/21
CONTRATO Nº: 0115/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: E L R DA SILVA - AUTO ELETRICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R$ 167.475,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Validade: 24/05/2021 A 24/05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0043/21
PROCESSO Nº: 000066/21
CONTRATO Nº: 0114/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: EDER SANTOS DE MACEDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE PINTOR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS TAREFAS,

OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSERTOS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RELATIVOS À CONSTRUÇÃO CIVIL

Valor Global: R$ 579.914,09 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS)

Validade: 24/05/2021 A 24/05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO